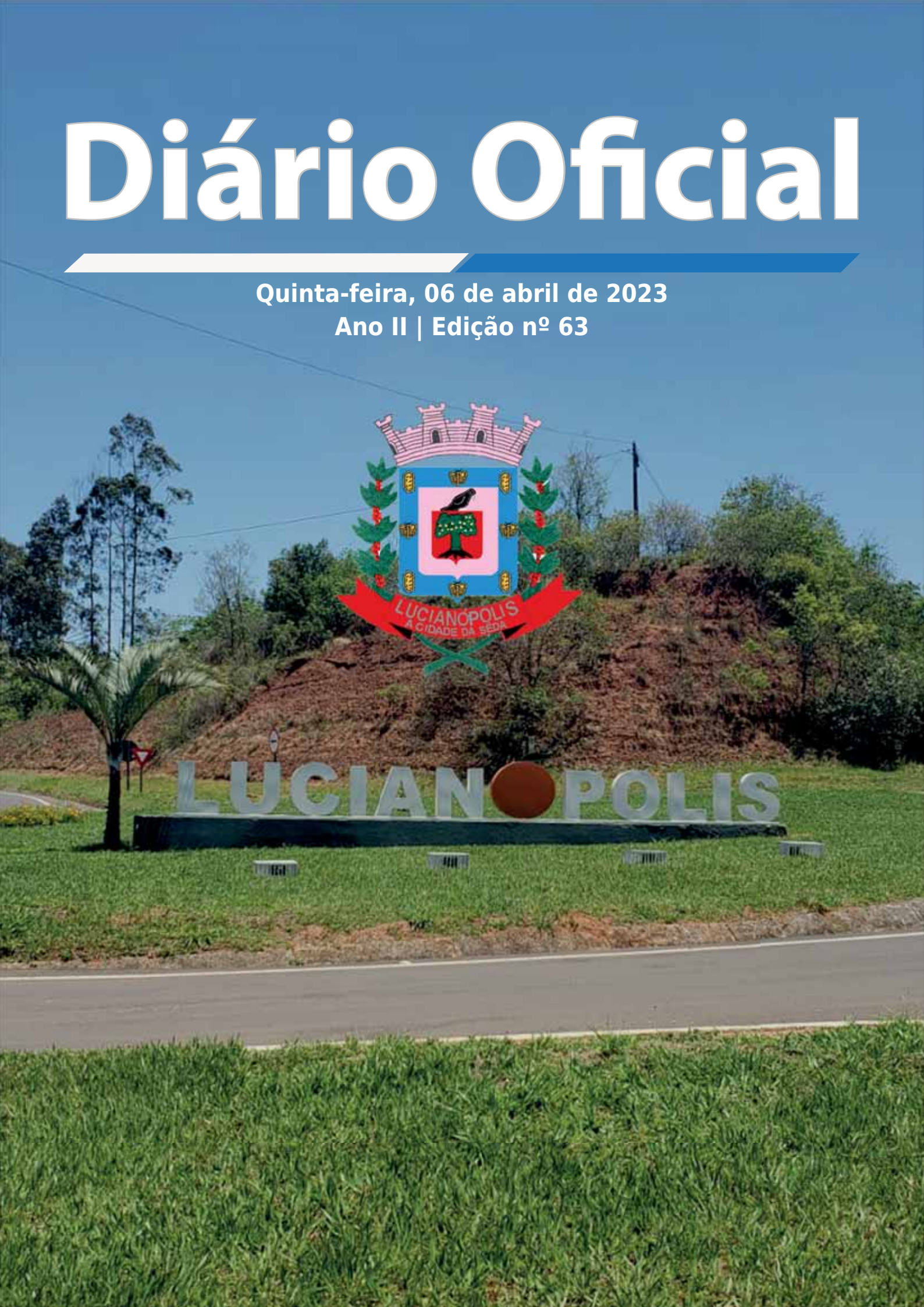
Diário Oficial

Quinta-feira, 06 de abril de 2023
Ano II | Edição nº 63



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Suspensão 3

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Indicações 3
Atos de Mesa 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lucianópolis, conforme Lei Municipal 1.765, de 04 de outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

TOMADA DE PREÇOS 01/2023- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO 43/2023 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL, NA CIDADE DE LUCIANÓPOLIS-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E MAQUINÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CERTAME**.. O MUNICIPIO DE LUCIANOPOLIS torna público que decide **SUSPENDER** o certame referente ao Edital da TOMADA DE PREÇOS 001/2023, em razão da necessidade de reanalise e adequação da planilha orçamentária. Oportunamente, será republicado o aviso de licitação, e aberto novo prazo legal para apresentação dos envelopes. Maiores informações podem ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, situada na Rua Maurílio Toassa, n.º 510 CEP 17.475-005- Lucianópolis/SP; ou e-mail: **gabinete@lucianopolis.sp.gov.br / gabinete.assessoria@lucianopolis.sp.gov.br/ licitacao@lucianopolis.sp.gov.br** e/ou pelo telefone (14) 3286 1209 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 11h00m e 13h00min às 17h00min. Lucianópolis, 05 de abril de 2023. **(a.a) Humberto Zaninoto Maldonado -** Prefeito Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

TOMADA DE PREÇOS 02/2023- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2023 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EM VIAS PÚBLICAS, NA CIDADE DE LUCIANÓPOLIS-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CERTAME**. O MUNICIPIO DE LUCIANOPOLIS torna público que decide **SUSPENDER** o certame referente ao Edital da TOMADA DE PREÇOS 002/2023, em razão da necessidade de adequação do memorial descritivo. Oportunamente, será republicado o aviso de licitação, e aberto novo prazo legal para apresentação dos envelopes. Maiores informações podem ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, situada na Rua Maurílio Toassa, n.º 510 CEP 17.475-005- Lucianópolis/SP; ou e-mail: **gabinete@lucianopolis.sp.gov.br / gabinete.assessoria@lucianopolis.sp.gov.br/ licitacao@lucianopolis.sp.gov.br** e/ou pelo telefone (14) 3286 1209 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 11h00m e 13h00min às 17h00min. Lucianópolis, 05 de abril de 2023. **(a.a) Humberto Zaninoto Maldonado -** Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO N.º 14, DE 03 DE ABRIL DE 2023

(Autores: Vereador José Lucas Fernandes Rezende e Vereadora Lidiane Ferreira Lima Sales)

INDICAMOS ao Poder Executivo, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que junto ao Departamento de Obras, analise a possibilidade de recuar o canteiro em frente ao Centro Velatório Novo Mundo.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação trata-se de atender algumas reclamações de moradores do entorno, principalmente os moradores da Rua Napoleão Toassa, pois o referido canteiro passa dos limites da rua. Sendo assim, nos dias em que há algum velório, os moradores daquela rua encontram dificuldades em sair. Vale lembrar que a rua é em sentido único, o que dificulta ainda mais.

Também é importante lembrar, que nesses eventos, a rua principal, isto é, a Santa Luzia, fica bloqueada justamente no sentido que dá para a rua em questão.

Acreditamos que um recuo do canteiro facilitará a vida de todos os condutores e evitará riscos maiores.

Sendo o que indicamos, estamos certo de que o Poder Executivo não medirá esforços e dará o devido atendimento.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2023.

Vereador **JOSÉ LUCAS FERNANDES REZENDE**

Vereadora **LIDIANE FERREIRA LIMA SALES**

.....

INDICAÇÃO N.º 15, DE 03 DE ABRIL DE 2023

(Autor: Vereador José Lucas Fernandes Rezende)

INDICO ao Poder Executivo, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estude, junto ao departamento competente, a possibilidade de instalar postes de iluminação pela extensão da Rua André Bonaci, indo até o novo loteamento “Jardim Talismã”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa trazer mais embelezamento e modernidade para toda a rua mencionada, bem como, permitir maior visibilidade e segurança a todos os usuários que a utiliza, já que a rua dá acesso à Vicinal Jacintho Canedo.

Fatos é que o local é pouco iluminado e possui muitas casas e chácaras no entorno, além de que, em breve o loteamento receberá novas construções e moradias.

A iluminação trará mais conforto, segurança,

modernidade e beleza ao município.

Certo de vossa atenção, estamos certo de que o Poder Executivo não medirá esforços e dará o devido atendimento.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2023.

Vereador **JOSÉ LUCAS FERNANDES REZENDE**

.....

INDICAÇÃO N.º 16, DE 03 DE ABRIL DE 2023

(Autor: Vereadora Lidiane Ferreira Lima Sales)

INDICO ao Poder Executivo, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estude, junto ao departamento competente, a possibilidade de construir uma cobertura na Academia da Saúde, bem como, a aquisição de mais equipamentos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender aos vários pedidos dos munícipes que frequentam a academia e dos profissionais que atuam no local.

Como é de conhecimento de todos, a academia conta com uma área externa, porém, com as constantes chuvas e sol forte, fica impossível dos alunos realizarem suas atividades físicas de maneira satisfatória. Com uma cobertura adequada, esse problema seria facilmente resolvido.

Quanto aos novos aparelhos, visa a ampliação e diversificação das atividades, podendo, inclusive, aumentar a capacidade de usuários.

Sendo essas as justificativas, estamos certo de que o Senhor Prefeito declinará esforços no devido atendimento.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2023.

Vereadora **LIDIANE FERREIRA LIMA SALES**

.....

INDICAÇÃO N.º 17, DE 03 DE ABRIL DE 2023

(Autor: Vereador Anderson Luiz Zanatti)

INDICO ao Poder Executivo, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estude, junto ao departamento competente, a possibilidade de instalar Placas Solares nos prédios públicos do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa acima de tudo a diminuição de custos para o Erário Público.

O município de Lucianópolis, embora pequeno, conta com vários prédios e equipamentos que demandam muita energia, principalmente o setor da Saúde, como a Farmácia, por exemplo, que demanda muito tempo de funcionamento, até mesmo 24 horas por dia, que podem ser tocados por energia alternativa e limpa.

Acompanhamos diariamente, nos telejornais, a preocupação dos governantes com o aquecimento global. E uma das medidas mais cobradas é a energia renovável. Alternativa que degrada menos o ambiente e que temos a disposição o tempo todo.

Acredito que tal medida pode alavancar o município e ser um modelo de energia limpa para toda nossa região.

Certo de vossa atenção, estamos certo de que Vossa Excelência não medirá esforços no devido atendimento.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2023.

Vereador **ANDERSON LUIZ ZANATTI**

.....

INDICAÇÃO N.º 18, DE 03 DE ABRIL DE 2023

(Autor: Vereador Claudinei Alves da Silva)

INDICO ao Poder Executivo, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estude, junto ao departamento competente, a possibilidade de construir uma Escadaria em Madeira com Portal "EU AMO LUCIANÓPOLIS", em frente à Rodovia SP-315, nos entornos da entrada de Lucianópolis, pela Rua Santa Luzia, no Núcleo Habitacional Belmiro Jorge Amaro. (MODELO ANEXO[1])

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa o embelezamento e a revitalização do local, pois trata-se de um barranco com gramado e propício para tal obra, bem como, ter acesso à cidade sem passar pela rua, diminuindo os riscos e perigos de acidentes.

A escadaria em madeira, além de trazer maior beleza e estar em contato direto com a natureza, evita, nos dias de sol, o aquecimento dos degraus e dos parapeitos, trazendo mais conforto aos usuários.

Para maior elucidação do referido pedido, colocamos à disposição alguns modelos construídos em vários municípios.

Certo de vossa atenção, esperamos que Vossa Excelência não meça esforços no devido atendimento.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2023.

Vereador **CLAUDINEI ALVES DA SILVA**

.....

INDICAÇÃO N.º 19, DE 03 DE ABRIL DE 2023

(Autor: Vereador Peterson Greatti Bispo de Oliveira)

INDICO ao Poder Executivo, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que promova o recape da malha asfáltica na estrada do Cemitério Municipal, bem como, a construção de guias para o devido escoamento das águas, para evitar que abra novos buracos e danifique a malha.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa sanar o problema com os buracos que se abriram na citada estrada, e que vem a danificar veículos e trazer grandes riscos aos usuários, conforme pode-se notar nas fotos que anexamos adiante.

São vários os usuários e munícipes que utilizam a estrada, e esse uso contínuo, somado a falta de reparos, vem causando vários buracos e trazendo perigo de acidentes e prejuízos.

Certo de vossa atenção, esperamos que Vossa Excelência não meça esforços no devido atendimento.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2023.

PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA

Vereador

.....

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO N. 18, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE**, no uso de suas atribuições legais, remete ao Poder Executivo Municipal, o presente autógrafo referente ao **PROJETO DE LEI N.º 02/2023**, de autoria da Câmara Municipal de Lucianópolis, aprovado na 5ª Sessão Ordinária ocorrida em 03 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 04 de abril de 2023.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente da Câmara
(Documento assinado eletronicamente)

Autógrafo de Lei nº 18, de 04 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO:

LEI N.º _____/2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar"

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei**:**

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 14.407,54 (quatorze mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), no Orçamento da Câmara Municipal, observado a classificação na Tabela I desta lei.

Artigo 2º - O Crédito aberto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias prevista no corrente exercício, classificada na conformidade com a Tabela II da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em ____ de _____ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL.

Autógrafo de Lei nº 18, de 04 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

T A B E L A I

A que se refere o artigo 1° da Lei n.º ____ de _____ de 2023.

CLASSIFICAÇÃO	VALOR – R$
Unidade Orçamentaria: CORPO LEGISLATIVO	
004 – 4.4.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
007 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURIDICA	8.407,54
(+) Total Suplementado	14.407,54

T A B E L A II

A que se refere o artigo 2° da Lei n.º ____ de _____ de 2023.

CLASSIFICAÇÃO	VALOR – R$
Unidade Orçamentaria: SECRETARIA DA CAMARA	
013 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.964,14
Unidade Orçamentaria: FINANÇAS	
017 – 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
018 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
019 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.443,40
Unidade Orçamentaria: JURIDICO	
028 – 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSAL CIVIL	1.000,00
(-) Total Anulado	14.407,54

Prefeitura Municipal, em ____ de _____ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL.

Autógrafo de Lei nº 18, de 04 de abril de 2023.